

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

**O SR. CARLOS KHERLAKIAN** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, ausente que estamos de São Paulo, ao regressarmos ontem, tivemos a surpresa da notícia de que o Supremo Tribunal Federal, ao dar acolhida ao recurso da Prefeitura Municipal de São Paulo, cancelara a eleição no Município de Osasco.

Realmente, é de se estranhar a medida, com a qual, em absoluto, não podemos concordar, uma vez que já estavam marcadas pelo Tribunal Regional Eleitoral as eleições para aquele novo município.

Nesta oportunidade queremos, através desta tribuna, protestar contra essa medida que vem trazer sério prejuízo à população osasquense, ao mesmo tempo que desejamos levar a nossa solidariedade ao povo e às autoridades de Osasco.

Sr. Presidente, estamos ainda encaminhando um telegrama que vai assinado por diversos Srs. deputados, ao Sr. Brigadeiro Oswaldo Pamplona Pinto e Dr. Alfredo Sales de Oliveira Neto, e que está assim redigido:

(Lê) Exmo. Sr. Brigadeiro Oswaldo Pamplona Pinto e Dr. Alfredo Sales de Oliveira Neto  
Viação Aérea São Paulo S.A.

Os deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que a este subscrevem, congratulam-se com V. Exas. pela aquisição das empresas aéreas que formam o Grupo Loide Aéreo Nacional, que passam a constituir o patrimônio dessa Companhia, motivo de orgulho para todos nós.

Estou encaminhando, também, Sr. Presidente, telegrama ao Prof. Carvalho Pinto, congratulando-me com S. Exa. pelas medidas tomadas pelo aumento do patrimônio da VASF, através da compra do Loide Aéreo Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gossuen.

**O SR. ONOFRE GOSSUEN** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, e com imensa satisfação que leio hoje, para que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo escrito pelo professor e jornalista Otávio Martins Souza, da cidade de Franca, dando o propósito altaneiro que o mesmo encerra.

Traia-o, Srs. deputados, de um dos mais cultos professores da língua inglesa e pátria daquela região, e que por isso mesmo encara com tanto carinho a criação da Faculdade de Filosofia para Franca e sua respectiva zona. Sabe o Prof. Otávio, como mestre que é, o benefício incalculável que receberá Franca através de sua Faculdade de Filosofia e o quanto será beneficiada a mocidade estudantil, não somente de Franca, como do nordeste paulista e do sul de Minas. E o seguinte o artigo:

(Lê) «Uma Faculdade de Filosofia para Franca  
Otávio M. Souza

Uma lacuna a ser preenchida, Franca, que se orgulha de suas muitas escolas, de sua mocidade estudiosa, permanece de braços cruzados.

Inexplicavelmente, os poderes constituídos do município nada dizem, nada movem, nada fazem, quando há um projeto de lei transitando pela Assembleia, já aprovado em 1.ª discussão, criando a Faculdade de Filosofia de Franca.

O projeto é de autoria do deputado Onofre Gossuen, do Corpo Docente do Instituto de Educação «Torquato Caleiro». É um projeto que visa o aprimoramento da mocidade francana, bem assim de toda a mocidade da Alta Mojiana. Parece, até, que há interesse no sentido de que os mocos desta vasta região não se aprimorem aqui, precisando buscar recurso em outras cidades, recurso nem sempre possível para a maioria deles.

Outras cidades com as mesmas necessidades culturais, como as que ora assoberbam a terra natal de tantos francanos ilustres, diante de um fato como esse, teriam cerrado fileiras, teriam levantado um clamor unânime junto aos poderes constituídos do Estado, reforçando a ação de quem lhes oferecesse a oportunidade alvaceira, tal como é a criação de uma Faculdade de Filosofia, uma necessidade premente que se impõe à cultura e ao bom senso da gente francana.

De cá muito que Franca vem sofrendo pela falta de entrosamento em sua vida política. Quando se trata de benefícios à coletividade, os ressentimentos pessoais deveriam ser postos de lado. Não se concebe como um projeto de tal envergadura não possa despertar e até mesmo emocionar as pessoas cultas e influentes, capazes de compreender o alcance desse empreendimento corajoso e viril do jovem deputado francano.

Limitar-se, a Faculdade de Filosofia seria o coroamento natural de todas as conquistas educacionais que tanto elevam o nível intelectual desta decantada terra colhida de escolas.

Quando outras cidades se debatem e profligam por conseguir-lo, não medindo sacrifícios, seria justo e nobre que os francanos, de mãos dadas, fossem à Assembleia Legislativa do Estado, aos Campos Elísios, a quem de direito, e dessem apoio integral ao autor do projeto a fim de que se egresses, na Terra das Três Colinas, mais esse templo de sabedoria. — a Faculdade de Filosofia de Franca!

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

**O SR. FRANCISCO FRANCO** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Exmo. Sr. Presidente da República e o Sr. 1.º Ministro alardearam, na mensagem de 1.º de janeiro, que iam combater frontalmente o aumento do custo de vida.

Ora, desta tribuna, fazemos veemente apelo a S. Exas. para que, em primeiro lugar, façam com que a SUMOC refreie um pouco os lucros fabulosos auferidos pelos bancos do Estado de São Paulo, principalmente da nossa Capital.

Todos os balanços bancários exibidos até este momento dão, para os bancos desta Capital, lucros de 50 a 60% sobre o capital. Existe, mesmo, um banco aqui em São Paulo cujo capital é de um bilhão de cruzeiros e que auferiu de lucro mais de 550 milhões de cruzeiros com seis meses de balanço, isto é, 55% de aumento do capital.

Ora, Sr. Presidente e Srs. deputados, se os bancos do Estado de São Paulo e de todo o Brasil emprestassem dinheiro para o comércio, para a indústria e para a lavoura com juros menores fatalmente o custo de vida baixaria. Portanto, é do próprio Governo que deve partir uma instrução para o barateamento tão decantado do custo de vida.

Assim, deveria começar pela SUMOC, baixando instruções para limitar os juros não a 12%, como atualmente, mas a 8%, e com isto mesmo ainda os bancos ganhariam fabulosos lucros.

Existem, nesta Capital — e isto posso denunciar desta tribuna — muitos bancos que enviam dinheiro dos seus depositantes para essas companhias de investimentos, dinheiro esse destinado ao comércio necessário, à lavoura necessária, a juros de 24%.

Faço, portanto, desta tribuna, um veemente apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. 1.º Ministro, para que baixem instruções à SUMOC, regulamentando os juros tão altos cobrados pelos bancos.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Murílio Sousa Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammoglia.

**O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, temos ciência e consciência do que dissemos. Hoje ratificamos «in totum» os termos do nosso discurso com a responsabilidade de médico e deputado. Irresponsável é aquele que vive do sensacionalismo e usa dele para ganhar o seu pão quando não procura dizer o certo, porque nós, sabemos todos os Srs. deputados, e sabem aqueles que conosco convivem, não vivemos de política.

Falamos com o Sr. Secretário e com o repórter, que se queriam fazer de inocentes e provocar incidentes entre este deputado e o seu eleitorado. Perdemos tempo porque como diz a crença popular: «Quem anda com Deus não tem medo de assombrações». Ando com Deus e o meu eleitorado continua confiante. Esta é a segunda vez que a mesma reportagem procura provocar desentendimento na opinião pública a nosso respeito: a primeira, e vencemos a luta, quando procuramos, na Câmara Municipal, defender o patrimônio municipal defendendo o Sanatório Esperança que deveria ser entregue pelo Prefeito Piza a uma entidade fundada em 5 dias, para tratar da saúde da criança pobre de São Paulo.

Falamos com a reportagem telefonicamente, na presença do nosso Presidente do deputado Hilário Torloni e outros e se pedimos a não publicação do nosso discurso, foi em respeito à solicitação do próprio Sr. Secretário, no entanto, saiu na íntegra, como o pronunciado.

Ratificamos o que dissemos ontem não é oportuno, não é o momento exato para vacinação contra a poliomielite no verão. Esta vacinação deve ser praticada no inverno para imunizar a criança e não no verão, que é quando se verifica a incidência e o recrudescimento da moléstia.

Não existe razão para passar diretamente ao Gabinete do Sr. Secretário o trabalho da vacinação. Poderia o próprio Serviço de Imunologia continuar serenamente, sem alardes, sem demagogia, a vacinação.

Somos contra a demagogia da campanha e não contra a vacinação propriamente. Outras moléstias cujas incidências são mais frequentes em nosso meio e ceifam tantas vidas, que a polio, tais como o tifo, a difteria, o tétano, foram abandonadas pela demagogia da campanha. No entanto, as vacinas são fabricadas aqui mesmo e não há preocupação para procurá-las no estrangeiro.

Falamos à reportagem que a incidência, ou que do surto epidêmico da poliomielite na Argentina, quando se deu em 1955, foi mais evidente nos

casos vacinados em mais de 70%, e uma percentagem muito maior daqueles que não foram vacinados pela Salk não foram acometidos pela moléstia. Não é como dizem os jornais de hoje, que somos contra a vacinação Sabin, mas nenhuma confiança tão acentuada podemos ter numa vacina que ainda está na fase de experimentação e quando sua aplicação deveria ser feita no inverno e não no verão, como está sendo aplicada.

Não fugimos e nunca fugiremos. Se alguma atitude tomamos foi a pedido do próprio Secretário que conheço desde os tempos acadêmicos. Há 22 anos, Srs. deputados, todos na sua maioria sabem, militamos num hospital. Vivemos há 22 anos dentro do hospital em contato permanente com a saúde dos necessitados e se assim agimos é porque conhecemos a vida acadêmica do Sr. Secretário da Saúde, pois fomos contemporâneos de S. Exa. Nós nos formamos em 1947 e S. Exa. em 1946 e conhece S. Exa. a minha atuação dentro da Escola como conhecemos a sua. Pela lealdade com que temos agido, não podemos admitir demagogias.

Estão ressaltadas nas nossas palavras de ontem do nosso discurso a responsabilidade do Governador Carvalho Pinto que tem se empenhado e dedicado inteiramente, com sacrifício da sua própria vida, para dar ao povo de São Paulo um governo austero, de realizações e procurando devolver ao povo o pouco do muito a que ele tem direito.

Reprovamos a campanha alardeante e demagógica que provocou, mais do que o meu discurso, pânico e intranquilidade nos lares de São Paulo.

Antes de terminar, Sr. Presidente, solicitaria respeitosamente a V. Exa. a transcrição nos Anais, do editorial publicado hoje na «Folha de São Paulo», que, em tese define o meu ponto de vista. Não somos contrários à vacinação, mas à campanha demagógica que se fez em torno dela. (Muito bem! Não apoiado!)

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.)

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

**O SR. HILÁRIO TORLONI** — (Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Sr. Governador está cometendo grave ilegalidade no provimento dos cargos de diretores de hospitais do Estado.

Para ser nomeado diretor de hospital do Estado é necessário que o servidor obedeça a dois requisitos fundamentais, n.ºs termos do que dispõe a Lei 2.873, de 18 de dezembro de 1954. Esta lei exige, para o provimento do cargo de diretor de hospital do Estado, o seguinte:

— que o servidor conte no mínimo 5 anos de efetivo exercício na carreira a que corresponde a natureza do cargo; e

— que seja portador do certificado de conclusão do curso de administração hospitalar, de nível universitário, fornecido por estabelecimentos oficiais, oficializados ou reconhecidos.

O Sr. Governador nomeou para diretor do Hospital do Servidor Público um ilustre médico que, entretanto, não possui curso de administração hospitalar. Feriu, portanto, a citada lei. Esta nomeação é ilegal. A 14 de dezembro último novamente reincidiu o Sr. Governador na mesma ilegalidade, ao nomear para Diretor do Hospital Psiquiátrico Pinel outro facultativo que também, como o anterior, não possui o imprescindível curso de administração hospitalar.

São duas nomeações nulas, Sr. Presidente, que, além de ferirem o texto claro e meridiano da lei que acabo de citar e que está em pleno vigor, ferem direitos daqueles que se diplomaram por esse curso de administração hospitalar e que são os únicos, dentro do Estado, que podem ser nomeados diretores de hospitais oficiais de nosso Estado.

Nessas condições, Sr. Presidente, endereço ao Sr. Governador, primeiro, a advertência da ilegalidade dos seus atos e, segundo, o apelo para que torne nulas ambas essas nomeações feitas ao inteiro arripio da lei e escolha para dirigir estes hospitais médicos de sua confiança mas que tenham o curso de administração hospitalar exigida pela lei que citei, de 1954.

Este é o apelo que faço ao Sr. Governador, eis que tenho notícia de que possuidores do curso de administração hospitalar prepararam-se para ingressar em juízo, a fim de anular estas nomeações que ferem o direito daqueles que, possuidores do certificado de conclusão daquele curso, estão sendo prejudicados no seu legítimo interesse de serem providos naqueles cargos.

Não discuto as credenciais outras e o mérito profissional destes ilustres facultativos que foram nomeados para dirigir esses hospitais. O que afirmo é que as nomeações de Ss. Ss. são inteiramente ilegais, daí a razão porque apelo ao Sr. Governador para que as torne nulas e proceda a nova escolha de diretores para o Hospital do Servidor Público e para o Hospital Psiquiátrico Pinel.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

**O SR. BENEDITO MATARAZZO** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, este deputado acaba de chegar de uma de suas costumeiras viagens ao Vale do Paraíba, região onde reside e a qual representa nesta Assembleia, e traz novamente penosa impressão do estado da mais importante e movimentada rodovia deste País, ou seja, a Rodovia Dutra.

O que a importante estrada de rodagem tem propiciado ver a este deputado é facilmente enquadrado no rol do tético.

No trecho compreendido entre esta Capital e São José dos Campos, mais a miude trafegado por este parlamentar, é impressionante a percentagem de desastres, advindo daí a revolta dos valeparaibanos que passaram a chamar a Rodovia Dutra de Rodovia da Morte.

A única pista existente se apresenta em precaríssimas condições, cheia de buracos, carente de sinalização e oferecendo perigos de toda sorte.

Quanto à segunda pista, prato demagógico de muitos, foi iniciada e entregue à «Cia. Termaco de Construções» e programada para o trecho São Paulo-Jacareí e inexplicavelmente se arrasta fazendo prever seu término somente daqui a muito tempo.

Pouquíssimas máquinas e um número reduzidíssimo de operários causam espécie ao que vem acontecendo nas citadas obras.

Estaria a «Termaco» com seus recebimentos atrasados e arrastando premeditadamente o serviço, ou é a insensibilidade dos responsáveis do D.N.E.R. que nos propicia o costumeiro espetáculo de má vontade e desídia?

O certo, Sr. Presidente e Srs. deputados, é que aumentam os desastres e quantas vezes, estarecidos, presenciamos corpos inanimados e estracalhados à beira da rodovia ou dentre os ferros retorcidos dos veículos colidentes!

Talvez seja esta a décima vez que gritamos desta tribuna contra esse estado de coisas e pelo que se vê, absolutamente em vão.

De resto, Sr. Presidente, aos homens responsáveis não fica bem, nos parece, que se consolide trágicamente a denominação de revolta do povo valeparaibano de Rodovia da Morte à importantíssima Rodovia Presidente Dutra. Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Maria Costa Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

**O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAES** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, episódio inédito ocorreu na madrugada de domingo, em São Paulo. As duas horas da manhã, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cinco horas antes da abertura das urnas para o pleito municipal de Osasco, determinava a sustação da votação. Mesários nomeados para as mesas receptoras, candidatos, fiscais de partidos, eleitores em grande número, que não sabiam que durante o seu sono se suspendera o pleito encontraram fechadas as seções eleitorais onde, pregado à porta, um pequeno comunicado mimeografado dizia surpreendentemente que a eleição não se realizaria.

E que com surpresa também, estou certo, da Justiça Eleitoral de São Paulo, o relator, no Supremo Tribunal Federal, de uma «reclamação regimental» ali ajuizada pela Prefeitura da Capital, liminarmente deferira o pedido da sustação do pleito eleitoral, e mo se se tratasse de uma sessão de cinema, ou de um jogo de futebol que se adia por causa da chuva.

Todo o ingente e dedicado trabalho do Juízo da 5.ª Zona Eleitoral, que presidiu o processamento da eleição e estava a horas apenas de seu ato mais importante, ruir por terra com evidente — essa é que é a verdade — desprestígio para a magistratura eleitoral.

Não discuto os aspectos políticos do caso e muito menos os jurídicos. Dizem-me, entretanto, juristas com que me avistei, que desconhecem esse recurso «reclamação regimental», dentro do qual se praticou a inédita providência. O que é claro é que, certa ou errada, ela deveria, antes de tudo, ser requerida a tempo de evitar que o processo eleitoral avançasse a ponto de chegar à boca das urnas, para que ela fosse requerida e para que ela fosse deferida.

Colher-se de surpresa todo um eleitorado, centenas de candidatos, milhares de eleitores e, acima de tudo, a magistratura eleitoral em nosso Estado, é que é repellido pelo simples bom senso.

Manifesto minha solidariedade ao eleitorado de Osasco, aos candidatos de todos os partidos, aos diretórios municipais locais, aos cidadãos que se dispunham a dar movimento ao processo das eleições, ao magistrado que dirigia